

## TERMO DE ADESÃO TRT4 Nº 121/2025 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025

 ALEXANDRE  
CORRÊA DA  
CRUZ  
16/12/2025 08:59

 MARIA  
SILVANA  
ROTTA  
TEDESCO  
17/12/2025 10:28

Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para implementação e execução do Programa de Formação Continuada dos Secretários-Gerais da Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do desenvolvimento colaborativo técnico-científico-cultural, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, além da realização de publicações e de atividades de natureza pedagógica visando à qualificação, aperfeiçoamento, disseminação do conhecimento jurídico e especialização técnica dos exercentes do cargo de Secretário(a)-Geral da Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1100, bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90110-903, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, matrícula funcional nº 44369, com interveniência da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – EJUD4, neste ato representada por sua Diretora, Desembargadora MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, matrícula funcional nº 44547; RESOLVE, por meio do presente termo, ADERIR ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para implementação e execução do Programa de Formação Continuada dos Secretários-Gerais da Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do desenvolvimento colaborativo técnico-científico-cultural, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, além da realização de publicações e de atividades de natureza pedagógica visando à qualificação, aperfeiçoamento, disseminação do conhecimento jurídico e especialização técnica dos(as) exercentes do cargo de Secretário(a)-Geral da Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho, envolvendo a realização conjunta de ações, capacitações e oficinas, oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União e no seu sítio eletrônico, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei n.º 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, cientificando os TRTs 2, 6 e 7.



E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, data da última assinatura.

*Documento assinado digitalmente*  
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

*Documento assinado digitalmente*  
MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

